

Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano vai até abril

Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano vai até abril

O Diário Oficial desta quinta-feira (28/3) traz uma boa notícia para quem ainda não aderiu ao PPD, Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano do Sul. O prazo para a adesão ao programa foi prorrogado mais uma vez. O munícipe que está em dívida com a Prefeitura pode regularizar suas pendências, com condições facilitadas, até o dia 30 de abril.

O Programa de Parcelamento de Débitos, implementado pelo prefeito José Auricchio Júnior por meio da Lei nº 6.152, estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto, chegando em até 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza cujos valores totais consolidados em 31 de

dezembro de 2022 sejam de até R\$ 100,00. Mas não podem ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

O contribuinte poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

O contribuinte poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

Quantidade de parcelas	Desconto nos juros e multa	Parcela mínima
Parcela única à vista	100%	-----
Em até 6 parcelas	95%	R\$200,00
Em até 12 parcelas	90%	R\$200,00
Em até 18 parcelas	85%	R\$150,00
Em até 24 parcelas	80%	R\$150,00
Em até 48 parcelas	75%	R\$100,00
Em até 60 parcelas	70%	R\$100,00

Para valores cujo débito principal for acima de R\$ 50 mil, não considerando os juros, multa moratória e honorários advocatícios, o parcelamento poderá ser em até 24 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa.

Para as instituições de ensino, exclusivamente para débitos de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), não considerando os juros e multa moratória, o parcelamento poderá ser em até 84 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$1.000,00.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Oportunidade **Página:** 6